CX. 870

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GERENCIAMENTO DE SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00067-000/2018

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS) "ATRAVÉS DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017"
INTERESSADO:	DAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	16/02/18

VOLUME I

004/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA
Fls. 02
Assinatura

MEMO Nº. 83/DAB/SEMUSA

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2018.

DO: Departamento de Atenção Básica – DAB
PARA: GAB/SEMUSA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Para Aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente solicitar de Vossa Senhoria que viabilize junto ao setor competente a aquisição dos **MATERIAIS DE CONSUMO, (TIRAS REAGENTES E LANCETAS),** conforme descrição no termo de referência nº 001/DAB/2018 anexo, para darmos continuidades em face ao atendimento nas Unidades de Saúde.

Contudo informamos que, os materiais serão adquiridos na forma de Sistema de Registro de Preço – **Pregão Eletrônico nº. 010/2017 (aquisição de tiras reagentes e lancetas, especificações técnicas no termo de referência em anexo).** Esclarecemos que esta Ata de Registro de Preço - **ARP** é originária da Prefeitura Municipal de Porto Velho onde a SEMUSA é órgão participante da ata.

Atenciosamente,

Marcuse Antônio Miranda dos Santos
Diretor do DAB/SEMUSA
Matricula: 48886

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 12.931 de 19/02/2013.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA

ENTRADA DE DOCUMENTO
DAB/SEMUSA
07/02/18 HS 15:13
Isabel
RECEBIDO POR

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2018

1. DO OBJETO

Elaboramos o Presente Termo de Referência, que tem como objetivo, o gerenciamento da Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo **(TIRAS REAGENTES E LANCETA)**, no qual atenderá a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Departamento de Atenção Básica – DAB. Conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

O **Departamento de Atenção Básica - DAB**, por meio da Divisão de Programas Especiais – DPE vem através deste justificar a aquisição do Material de consumo (Tiras Reagente e Lancetas) de uso contínuo para o Programa de Diabetes Mellitus – HIPERDIA, estabelecido pelo Ministério da Saúde – MS.

Considerando a Portaria nº. 2.583 de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei nº. 11.347 de 2006 e a Portaria nº. 2.982 de 26 de novembro de 2009 que define as normas e execução do financiamento do programa Diabetes Mellitus – HIPERDIA, no seu artigo oitavo que mostra a responsabilidade dos gestores quanto ao atendimento e importância do Programa Hiperdia.

Os insumos serão utilizados na Atenção Básica para atendimento de pacientes do Programa de Hiperdia cadastrados na base de dados Municipal e também para rastreamento e diagnósticos de novos casos que surgirem com um crescimento estimado em 20% (vinte por cento) ao ano segundo Ministério da Saúde - MS. Demonstrar a importância do Programa Hiperdia na adesão aos tratamentos farmacológicos, na prevenção de complicações e no cumprimento de soluções para esses agravos e levando-se em consideração o quantitativo de doentes crônicos com a patologia citada e as complicações que esta pode causar, como também, o custo aos sistemas de saúde e aos seus portadores, mostramos a importância do Programa na realização do rastreamento e diagnósticos preventivo, bem como no acompanhamento aos usuários, beneficiando os paciente para uma melhor atenção à saúde e, dessa forma a população em geral poderá adquirir com o programa uma melhor qualidade de vida.

Considerando o grande crescimento que encontra-se a Diabetes Mellitus nesta ultima década no Município de Porto Velho, bem como em todo o Pais e também no mundo, informamos que em 2014 tínhamos cadastrado no Programa de Hiperdia uma média de 450 diabéticos, em 2015, uma média de 1.076 diabéticos cadastrados (perfazendo 139,10% de aumento), no ano de 2016 uma média de 1.565 diabéticos cadastrados (perfazendo um aumento de 45,45%), até essa data encontramos hoje com 2.083 diabéticos cadastrado (perfazendo um aumento de 33,10%) e recebendo seus insumos (tiras reagentes e lancetas) mensalmente, entretanto comunicamos que existe uma grande preocupação no rastreamento e diagnóstico precoce desses paciente, para evitar um diagnóstico tardio trazendo consigo grandes consequências para o sistema de saúde e também ao paciente.

Podemos observar o grande crescimento do quantitativo de pacientes cadastrados nos últimos anos, consequência de um trabalho minucioso no rastreamento e diagnóstico dos pacientes realizados pelas Unidades de Saúde da Família - USF e Equipes de Saúde da Família – ESF nas

campanhas extramuros e orientações realizadas nas comunidades através dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Ressaltamos o bom relacionamento entre as Equipes de Saúde da Família – ESF e os pacientes cadastrados no Programa de Hiperdia, demonstrando uma boa parceria com uma confiança depositada de ambas as partes, entretanto solicitamos a não interrupção dos insumos de uso continuo para que, não seja perdida está confiança adquirida entre os usuários e Programa.
Diante do exposto acima, justificamos a necessidade das aquisições, a fim de garantir a manutenção e dar continuidade nas ações e a funcionalidade das Unidades de Saúde Municipais, em face ao processo credibilidade e concretizando a confiança dos pacientes do Programa de Hiperdia, demonstrando que esta SEMUSA trabalha de forma transparente, programada e continua, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS.

O número de usuários Diabéticos Insulino dependentes cadastrados no Programa Hiperdia no Município de Porto Velho em setembro do corrente ano é de 2.083 pacientes cadastrados, sendo que a média de Tiras Reagentes e Lancetas utilizadas por usuário ao dia é de 2,5 unidades e aquisição para essa compra de material o tempo previsto de duração da distribuição dos insumos é de 12 (doze) meses, com uma reserva técnica de 25% do total de insumos.

O quantitativo informado usado para rastreamento (prevenção) pelas USF e ESF é baseado no quantitativo usado no ano de 2015 com o aumento registrado.

CÁLCULO DE TIRAS REAGENTES ATUALIZADO:	
2.083	Pacientes Cadastrados no Programa Hiperdia.
X 2,5	Total por dia de tiras por paciente.
5.207,5	Total por dia de tiras.
156.225	Total por 30 dias (mês).
1.874.700	Total por 12 meses (ano).
468.675	Total reserva técnica de 25%.
2.343.375	Total (unidade).
1.620	Total rastreamento pelas Unidades de Saúde da Família – USF.
1.008	Total Rastreamento pelas Equipes de Saúde da Família – ESF.
2.346.003	Total geral para 12 (doze) meses em unidades.
46.921	Total geral caso seja em caixa com 50 unidades cada.

CÁLCULO DE LANCETAS ATUALIZADO:	
2.083	Pacientes Cadastrados no Programa Hiperdia.
X 2,5	Total por dia de lancetas por paciente.
5.207,5	Total por dia de lancetas.
156.225	Total por 30 dias (mês).
1.874.700	Total por 12 meses (ano).
468.675	Total reserva técnica de 25%.
2.343.375	Total (unidade).
1.620	Total rastreamento pelas Unidades de Saúde da Família – USF.
1.008	Total Rastreamento pelas Equipes de Saúde da Família – ESF.
2.346.003	Total geral para 12 (doze) meses em unidades.
46.921	Total geral caso seja em caixa com 50 unidades cada.

SOMADAS TIRAS DO DAB	
46.921	Quantidade de tiras anual de usuários e rastreamento (cx com 50 unid.)
50.281	Total de tiras (cx com 50 und.)

SOMA DAS LANCETAS DO DAB	
46.921	Quantidade de lancetas anual de usuários e rastreamento (cx com 50 unid.)
50.281	Total de lancetas (cx com 50 und.)

Vale salientar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços, independe de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quando da efetivação da compra. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade. Propicia ainda a redução de volume de estoque, pois a SEMUSA deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter estoques, estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, sempre quando a Administração requisitar. Evitado assim o fracionamento de despesa, pois o Registro de Preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado. Proporciona a redução do número de licitações, como o período de vigência do Registro de Preços poderá ser de até 01 (um) ano, possivelmente se realizará um processo licitatório por ano. As aquisições ficarão mais ágeis, pois a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos, assim, a partir da necessidade a SEMUSA somente solicitará a entrega do objeto ao qual deverá ser realizado o fornecimento conforme condições anteriormente ajustadas no certame.

Todas as informações relacionadas aos quantitativos, especificações do objeto solicitado estão fundamentadas no levantamento feito pelos setores requisitantes, através dos Memorandos N°507/DAB/SEMUSA do Departamento de Atenção Básica – DAB, bem como outros documentos apensados no decorrer dos autos do processo n°. 08.00492/2016, (processo que gerou SRP), os quais foram consolidados pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde por meio da COOEGE – portaria 155/ASTEC/SEMUSA de 19/08/2015, publicada no DOM n° 5.032 de 19/08/2015.

Por fim esclarecemos que técnica de aferição utilizada para estimar os quantitativos solicitados consta nos autos do processo n°. 08.00492/2016, (processo mãe) que originou o gerenciamento de preço que encontra-se arquivado na Gerência de Divisão de Sistema de Registro de Preço/SGP.

3. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1. O prazo de garantia dos materiais, incluindo os aparelhos leitores de Tiras Reagente deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, contados a partir do aceite definitivo do mesmo.

3.2. A Contratada deverá dispor de assistência técnica no Município de Porto Velho para atender os aparelhos leitores de Tiras Reagentes que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia.

3.3. A Contratada deverá repor em até **48 (quarenta e oito) horas** após a reclamação os aparelhos leitores de Tiras Reagentes que apresentarem qualquer problema de funcionamento.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O prazo para entrega dos materiais será em **até 30 (trinta) dias** consecutivos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Av. Governador Jorge Teixeira n° 1146, Bairro Nova Porto Velho, tel: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO, observando o horário comercial.

4.3. O recebimento dos materiais será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que será procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

4.3.1. Provisoriamente, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais.

4.3.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização;

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do futuro contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo futuro contrato. Conforme Art. 73, § 2º da lei 8666/93;

4.5. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações descritas neste Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos** a contados da data do recebimento da Notificação;

4.6. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito, sob pena de sanções administrativas;
4.7. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste Termo de Referência.

4.8. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou conflitantes com este termo de referência, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

4.9. Embalagem: Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem umidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA/MS caso necessário ou INMETRO;
4.10. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o Artigo 69 da lei 8666/1993;

4.11. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita entrega dos materiais, caso se faça necessário;

4.12. Os materiais serão fornecidos pela contratada, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

4.13. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física; ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto do presente termo;

5.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem a parcela de maior relevância do fornecimento objeto deste termo de referência.

5.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidades, o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprovem que a licitante prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste termo com pelo menos, 20% do quantitativo previsto neste Termo.

5.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo o(s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa presta ou prestou satisfatoriamente a entrega com as especificações demandadas no objeto deste termo, pelo período mínimo, 20% da vigência proposta.

5.5. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte do(a) pregoeiro(a);

5.6. A licitante deverá apresentar o Registro ou a inscrição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que a credencie ou a autorize a comercializar os materiais ofertados.

6. DO PRAZO DE CONSUMO DOS MATERIAIS

6.1. O prazo de consumo dos materiais solicitados será para atender um período de 04 (quatro) meses.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da **Lei nº. 8.666/93** e demais normas pertinentes, bem como as previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

7.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário;

7.5. Fornecer os materiais rigorosamente nas especificações e prazos constantes neste Termo de Referência;

7.6. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessário para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência;

7.7. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para o fiel cumprimento das atividades especificadas;

7.8. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

7.9. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos aos seus empregados;

7.10. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos materiais solicitados;

7.11. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o futuro contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que esta é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

7.12. A empresa deverá obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço: prazo de validade e a marca dos materiais ofertados, o fabricante, tipo de apresentação, quantidade por embalagem e procedência dos materiais;

7.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos materiais solicitados;

7.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 17, §1° do Decreto Municipal 13.707/2014 em conformidade com o art. 65 da lei 8666/93;

7.15. Os materiais deverão atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne à apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos materiais quando indicado e constar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei nº. 6.360/76 e de seu regimento, caso necessário;

7.16. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo no ato da entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no Artigo 70 da Lei Nº 8.666/93;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Designar o responsável pelo recebimento dos materiais objeto deste Termo de Referência;

8.2. Conferir as especificações e as quantidades;

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitada pelos licitantes vencedores.

8.4. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS MATERIAIS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma;

8.5. Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos materiais, por servidor ou Comissão de Recebimento dos Materiais, devidamente designado, conforme prevê o art. 73, da Lei n.º 8.666/93, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações;

8.6. Comunicar imediatamente à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

8.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.8. Aplicar as penalidades regulamentares cabíveis.

9. DO PREÇO REGISTRADO

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, com observância às determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do futuro Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multas:

10.1.3. Ressalvada a hipótese de força maior e caso fortuito, o atraso injustificado na execução parcial ou total do objeto sujeitará a empresa contratada, nos termos do artigo 86 da Lei n. 8.666/93, à multa de mora diária, a ser calculada conforme a seguinte à fórmula:

$$M = R\$\ 0{,}20 \times \frac{V}{T} \times \text{dias de atraso}$$

onde:

M = é o valor da multa a ser paga
V = é o preço global atualizado do contrato
T = é o prazo máximo de execução do contrato

10.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA Nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

10.1.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a Pessoa Física ou Jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

10.1.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista aos autos do processo;

10.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

10.4. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93;

10.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data da liquidação da despesa;

11.3. A futura contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista;

11.4. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA verificará se a futura contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação para a aquisição do (s) Material (is) solicitado (s), correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Porto Velho.

12.1.1. Departamento de Atenção Básica – DAB

Projeto atividade:
08.31.10.301.268.2.302 - Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. DOS ANEXOS

13.1. Constitui parte integrante deste termo de referência os seguintes anexos:

13.1.1. ANEXO I – Quadro de Descrição e Quantitativos Geral.
13.1.2. ANEXO II - Quadro de estimativa de distribuição dos materiais por Unidade de Saúde.
13.1.3. ANEXO III – Empenho(s) emitido(s) no(s) exercícios(s) anterior(es).

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2018..

SEMUSA
Fls. 13
Assinatura

Atenciosamente,

Marcuce Antônio Miranda dos Santos
Diretor do DAB/SEMUSA
Matricula: 48886

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência no Art. 1°, inciso I, aprovado no Decreto n° 12.931 de 19/02/2013.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA

ANEXO I

QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE SOLICITADA PARA PERÍODO 4 MESES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			DAB	TOTAL		
01	**TIRAS REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO**: Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado imediato após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. **Embalagem com 50 unidades.** Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). A Contratada deverá fornecer sem ônus para a Contratante 2.807 Aparelhos Glicosímetros, que deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, cada um acompanhado de caneta lancetadora, dependendo do modelo das lancetas. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação dos aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento.	Caixa	**15.642**	**16.762**	**R$ 30,00**	**R$ 502.860,00**
02	**LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL**, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível para punção em polpa, agulha de punção tamanho 30G, com retração, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após uso, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega, deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da	Caixa	**15.642**	**16.762**	**R$ 3,70**	**R$ 62.019,40**

1120
37.744

	Saúde (ANVISA), **Embalagem com 50 unidades.** A contratada deverá fornecer sem ônus para a contratante, 2.807 canetas lancetadoras na seguinte descrição: Caneta lancetadora, utilizada para acoplagem de lanceta, para obtenção de gota de sangue em teste de glicemia capilar, deverá ter compatibilidade com a lanceta ofertada, com ajustes de calibre para a profundidade da pele.					
VALOR TOTAL						**R$ 564.879,40**

Marcuce Antônio Miranda dos Santos
Diretor do DAB/SEMUSA
Matricula: 48886

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência no Art. 1°, inciso I, aprovado no Decreto n° 12.931 de 19/02/2013.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA

SEMUSA
Fls._____
Assinatura

ANEXO II – A

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS POR UNIDADE DE SAÚDE - DAB PARA ATENDER UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Item	Descrição do Material	Unidades	Diabéticos Cadastrados	Equipe de Saúde da Família	Unidade Saúde da Família	Reserva Técnica	Quantidade Mensal	Quantidade 4 Meses
01	Tiras Reagentes	Caixa	3.125	84	135	567	3.911	15.642
02	Lancetas	Caixa	3.125	84	135	567	3.911	15.642
03	Glicosímetro	Und	2.083	84	50	375	2.592	

Fonte: DAB/SEMUSA

Atenciosamente,

Marcuce Antônio Miranda dos Santos
Diretor do DAB/SEMUSA
Matricula: 48886

SEMUSA
FLS. 16
Assinatura

ANEXO II – B – 1
DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS PARA OS DIABÉTICOS CADASTRADOS

Item	Nomes das Unidades Urbana	Diabeticos Cadastrados	UND	Quantidade Mensal		Quantidade Anual	
				Tiras	Lancetas	Tiras	Lancetas
1	U.S.F. Agenor de Carvalho	166	Caixa	249	249	996	996
2	U.S.F. Aponiã	93	Caixa	140	140	558	558
3	U.S.F. Areal da Floresta	69	Caixa	104	104	414	414
4	U.S.F. Caladinho	43	Caixa	65	65	258	258
5	U.S.F. Ernandes Índio	107	Caixa	161	161	642	642
6	U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	137	Caixa	206	206	822	822
7	U.S.F. José Adelino da Silva	124	Caixa	186	186	744	744
8	U.S.F. Manoel Amorim de Matos	143	Caixa	215	215	858	858
9	U.S.F. Mariana	72	Caixa	108	108	432	432
10	U.S.F. Maurício Bustani	136	Caixa	204	204	816	816
11	U.S.F. Nova Floresta	127	Caixa	191	191	762	762
12	U.S.F. Osvaldo Piana	92	Caixa	138	138	552	552
13	U.S.F. Pedacinho de Chão	197	Caixa	296	296	1.182	1.182
14	U.S.F. Renato Medeiros	53	Caixa	80	80	318	318
15	U.S.F. Ronaldo Aragão	57	Caixa	86	86	342	342
16	U.S.F. Santo Antônio	18	Caixa	27	27	108	108
17	U.S.F. São Sebastião	63	Caixa	95	95	378	378
18	U.S.F. Socialista	74	Caixa	111	111	444	444
19	U.S.F. Vila Princesa	8	Caixa	12	12	48	48
19	**Nomes das Unidades Rural**	**1.779**		**2.669**	**2.669**	**10.674**	**10.674**
1	P.S. Demarcação	5	Caixa	8	8	30	30
2	P.S. Itacoã	6	Caixa	9	9	36	36
3	P.S. Joana Darc	5	Caixa	8	8	30	30
4	P.S. Lago do Cunhã	5	Caixa	8	8	30	30
5	P.S. Linha 28	11	Caixa	17	17	66	66
6	P.S. Nova Aliança	4	Caixa	6	6	24	24
7	P.S. Novo Engenho Velho	2	Caixa	3	3	12	12
8	P.S. Palmares	3	Caixa	5	5	18	18
9	P.S. Rio Pardo	2	Caixa	3	3	12	12
10	P.S. São José	1	Caixa	2	2	6	6
11	P.S. São Miguel	1	Caixa	2	2	6	6
12	P.S. Terra Santa	5	Caixa	8	8	30	30
13	P.S. Vale do Jamary	5	Caixa	8	8	30	30
14	P.S.Engenheiro Luiz Gonzaga	4	Caixa	6	6	24	24
15	U.S.F. Abunã	12	Caixa	18	18	72	72
16	U.S.F. Aliança	9	Caixa	14	14	54	54
17	U.S.F. Benjamim Silva - Calama	10	Caixa	15	15	60	60
18	U.S.F. Cachoeira do Teotônio	8	Caixa	12	12	48	48
19	U.S.F. Cujubim Grande	5	Caixa	8	8	30	30
20	U.S.F. Extrema	17	Caixa	26	26	102	102
21	U.S.F. Fortaleza do Abunã	6	Caixa	9	9	36	36
22	U.S.F. Jacy Paraná	37	Caixa	56	56	222	222
23	U.S.F. Maria Nobre da Silva -Nazaré	8	Caixa	12	12	48	48
24	U.S.F. Morrinhos	5	Caixa	8	8	30	30
25	U.S.F. Mutum Paraná/ Nova Mutum	32	Caixa	48	48	192	192
26	U.S.F. Nova Califórnia	21	Caixa	32	32	126	126
27	U.S.F. Rio das Garças	8	Caixa	12	12	48	48
28	U.S.F. Santa Rita	12	Caixa	18	18	72	72
29	U.S.F. São Carlos	8	Caixa	12	12	48	48
30	U.S.F. União Bandeirantes	29	Caixa	44	44	174	174
31	U.S.F. Vista Alegre do Abunã	18	Caixa	27	27	108	108
31	**SUB-TOTAL**	**304**		**456**	**456**	**1.824**	**1.824**
50	**TOTAL GERAL**	**2.083**		**3.125**	**3.125**	**12.498**	**12.498**

Fonte: DAB/SEMUSA

ANEXO II – B – 2
DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS PARA RASTREAMENTO NAS EQUIPES

Item	Nomes das Unidades Urbana	Equipes Saúde da Família	UND	Quantidade Mensal		Quantidade 4 Meses	
				Tiras	Lancetas	Tiras	Lancetas
1	U.S.F. Agenor de Carvalho	4	Caixa	4	4	16	16
2	U.S.F. Aponiã	4	Caixa	4	4	16	16
3	U.S.F. Areal da Floresta	-	Caixa	0	0	0	0
4	U.S.F. Caladinho	4	Caixa	4	4	16	16
5	U.S.F. Ernandes Índio	6	Caixa	6	6	24	24
6	U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	6	Caixa	6	6	24	24
7	U.S.F. José Adelino da Silva	5	Caixa	5	5	20	20
8	U.S.F. Manoel Amorim de Matos	4	Caixa	4	4	16	16
9	U.S.F. Mariana	4	Caixa	4	4	16	16
10	U.S.F. Maurício Bustani	-	Caixa	0	0	0	0
11	U.S.F. Nova Floresta	2	Caixa	2	2	8	8
12	U.S.F. Osvaldo Piana	1	Caixa	1	1	4	4
13	U.S.F. Pedacinho de Chão	4	Caixa	4	4	16	16
14	U.S.F. Renato Medeiros	4	Caixa	4	4	16	16
15	U.S.F. Ronaldo Aragão	4	Caixa	4	4	16	16
16	U.S.F. Santo Antônio	1	Caixa	1	1	4	4
17	U.S.F. São Sebastião	3	Caixa	3	3	12	12
18	U.S.F. Socialista	4	Caixa	4	4	16	16
19	U.S.F. Vila Princesa	1	Caixa	1	1	4	4
19	**Nomes das Unidades Rural**	**61**		**61**	**61**	**244**	**244**
1	P.S. Demarcação		Caixa	0	0	0	0
2	P.S. Itacoã		Caixa	0	0	0	0
3	P.S. Joana Darc	1	Caixa	1	1	4	4
4	P.S. Lago do Cuniã		Caixa	0	0	0	0
5	P.S. Linha 28	1	Caixa	1	1	4	4
6	P.S. Nova Aliança		Caixa	0	0	0	0
7	P.S. Novo Engenho Velho	1	Caixa	1	1	4	4
8	P.S. Palmares		Caixa	0	0	0	0
9	P.S. Rio Pardo	1	Caixa	1	1	4	4
10	P.S. São José		Caixa	0	0	0	0
11	P.S. São Miguel		Caixa	0	0	0	0
12	P.S. Terra Santa		Caixa	0	0	0	0
13	P.S. Vale do Jamary		Caixa	0	0	0	0
14	P.S.Engenheiro Luiz Gonzaga		Caixa	0	0	0	0
15	U.S.F. Abunã	1	Caixa	1	1	4	4
16	U.S.F. Aliança	1	Caixa	1	1	4	4
17	U.S.F. Benjamim Silva - Calama	1	Caixa	1	1	4	4
18	U.S.F. Cachoeira do Teotônio	1	Caixa	1	1	4	4
19	U.S.F. Cujubim Grande	1	Caixa	1	1	4	4
20	U.S.F. Extrema	1	Caixa	1	1	4	4
21	U.S.F. Fortaleza do Abunã	1	Caixa	1	1	4	4
22	U.S.F. Jacy Paraná	2	Caixa	2	2	8	8
23	U.S.F. Maria Nobre da Silva -Nazaré	1	Caixa	1	1	4	4
24	U.S.F. Morrinhos	1	Caixa	1	1	4	4
25	U.S.F. Mutum Paraná/ Nova Mutum	1	Caixa	1	1	4	4
26	U.S.F. Nova Califórnia	1	Caixa	1	1	4	4
27	U.S.F. Rio das Garças		Caixa	0	0	0	0
28	U.S.F. Santa Rita	1	Caixa	1	1	4	4
29	U.S.F. São Carlos	1	Caixa	1	1	4	4
30	U.S.F. União Bandeirantes	3	Caixa	3	3	12	12
31	U.S.F. Vista Alegre do Abunã	1	Caixa	1	1	4	4
31	**SUB-TOTAL**	**23**		**23**	**23**	**92**	**92**
50	**TOTAL GERAL**	**84**		**84**	**84**	**336**	**336**

Fonte: DPE/DAB/SEMUSA

ANEXO II – B – 3
DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS PARA O RASTREAMENTOS NAS UNIDADES

Nº	NOME DAS UNIDADES	UND	Quantidade Mês		Quantidade 4 Meses	
			Tiras	Lancetas	Tiras	Lancetas
1	U.S.F. Agenor de Carvalho	Caixa	5	5	20	20
2	U.S.F. Aponiã	Caixa	3	3	12	12
3	U.S.F. Areal da Floresta	Caixa	3	3	12	12
4	U.S.F. Caladinho	Caixa	3	3	12	12
5	U.S.F. Ernandes Índio	Caixa	3	3	12	12
6	U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	Caixa	4	4	16	16
7	U.S.F. José Adelino da Silva	Caixa	3	3	12	12
8	U.S.F. Manoel Amorim de Matos	Caixa	4	4	16	16
9	U.S.F. Mariana	Caixa	3	3	12	12
10	U.S.F. Maurício Bustani	Caixa	5	5	20	20
11	U.S.F. Nova Floresta	Caixa	4	4	16	16
12	U.S.F. Osvaldo Piana	Caixa	3	3	12	12
13	U.S.F. Pedacinho de Chão	Caixa	4	4	16	16
14	U.S.F. Renato Medeiros	Caixa	3	3	12	12
15	U.S.F. Ronaldo Aragão	Caixa	3	3	12	12
16	U.S.F. Santo Antônio	Caixa	3	3	12	12
17	U.S.F. São Sebastião	Caixa	3	3	12	12
18	U.S.F. Socialista	Caixa	3	3	12	12
19	U.S.F. Vila Princesa	Caixa	2	2	8	8
NIDADES ESB UNIDADES RURAIS ATENÇÃO BÁSICA			**64**	**64**	**256**	**256**
1	P.S. Demarcação	Caixa	2	2	8	8
2	P.S. Itacoã	Caixa	2	2	8	8
3	P.S. Joana Darc	Caixa	2	2	8	8
4	P.S. Lago do Cunhã	Caixa	2	2	8	8
5	P.S. Linha 28	Caixa	2	2	8	8
6	P.S. Nova Aliança	Caixa	2	2	8	8
7	P.S. Novo Engenho Velho	Caixa	2	2	8	8
8	P.S. Palmares	Caixa	2	2	8	8
9	P.S. Rio Pardo	Caixa	2	2	8	8
10	P.S. São José	Caixa	2	2	8	8
11	P.S. São Miguel	Caixa	2	2	8	8
12	P.S. Terra Santa	Caixa	2	2	8	8
13	P.S. Vale do Jamary	Caixa	2	2	8	8
14	P.S.Engenheiro Luiz Gonzaga	Caixa	2	2	8	8
15	U.S.F. Abunã	Caixa	2	2	8	8
16	U.S.F. Aliança	Caixa	2	2	8	8
17	U.S.F. Benjamim Silva - Calama	Caixa	2	2	8	8
18	U.S.F. Cachoeira do Teotônio	Caixa	2	2	8	8
19	U.S.F. Cujubim Grande	Caixa	2	2	8	8
20	U.S.F. Extrema	Caixa	4	4	16	16
21	U.S.F. Fortaleza do Abunã	Caixa	2	2	8	8
22	U.S.F. Jacy Paraná	Caixa	4	4	16	16
23	U.S.F. Maria Nobre da Silva -Nazaré	Caixa	2	2	8	8
24	U.S.F. Morrinhos	Caixa	2	2	8	8
25	U.S.F. Mutum Paraná/ Nova Mutum	Caixa	3	3	12	12
26	U.S.F. Nova Califórnia	Caixa	3	3	12	12
27	U.S.F. Rio das Garças	Caixa	2	2	8	8
28	U.S.F. Santa Rita	Caixa	2	2	8	8
29	U.S.F. São Carlos	Caixa	2	2	8	8
30	U.S.F. União Bandeirantes	Caixa	4	4	16	16
31	U.S.F. Vista Alegre do Abunã	Caixa	3	3	12	12
SUB-TOTAL			**71**	**71**	**284**	**284**
50	**TOTAL GERAL**		**135**	**135**	**540**	**540**

Fonte: DPE/DAB/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentaria-CEO, em atendimento ao decreto 14.543 de 23 de maio de 2017, Anexo III, item 25 no intuito de cobrir as despesas com a Aquisição de Material de Consumo (Tiras Reagentes e Lancetas) para uso contínuo para o Programa de Diabetes Mellitus - HIPERDIA, na ordem de R$ 564.879,40 (Quinhentos e secenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reias e quarenta centavos), fls 15.

Solicitamos ainda que após a elaboração da CEO, os autos sejam devolvidos ao DA para os procedimentos de continuidade junto a SGP e SML.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Oficio Nº. 683/DIOR/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

FMS/DOF/DIOR
Proc. 08.00067/18
Fls nº 21
Assinatura

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA.

Assunto: Antecipação de Cotas do Cronograma Mensal de Desembolso

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar providências quanto a **antecipação de cotas** do orçamento desta Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo, descrita por Projeto Atividade (PA), Natureza da Despesa (ND), Fonte de Recursos (FR) e Período ao qual atenderá as despesas com os processos nº **08.00072-00/2018 (Aquisição de Material de Consumo Odontológico), 08.00067-00/2018 (Aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas)** e demais aquisições para dar continuidade às Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS), que são de extrema importância para população em geral.

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PERÍODO	VALOR
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.30	01.07	JULHO À DEZEMBRO	R$ 70.994,00
08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30	01.07	MAIO À DEZEMBRO	R$ 1.279.886,00

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO/SEMPOG
DATA 21/02/18 HORA 10:00
Liberalina Ribeiro Monteiro
Matrícula nº 591217
Responsável pelo Protocolo

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DO FIDIC
Proc 08.00067/18
Fls nº: 22
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE Nº 164

Processo nº 08.00067-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	01.07.07	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS), ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017, CONFORME MEMORANDO Nº 83/DAB/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2018 FL. 03 A 19, E DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 20.		
Dotação Anual:	**1.930.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Valor Total**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.217.032,09	**R$ 564.879,40**	R$ 652.152,69
Saldo de Cota		**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.217.032,09	**R$ 564.879,40**	R$ 652.152,69

Porto Velho RO, 20 de fevereiro de 2018

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO – SEMUSA
Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sr. Diretor

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 164 fl. 22, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 20.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente da Divisão de Orçamento

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/GP

A SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer, conforme Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23.05.17, item nº 27, com vistas a Aquisição de Material de Consumo (Tiras Reagentes e Lancetas), PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017.

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
R. Elias Gorayeb, nº 1606, São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP: 76.804-020.
sgp.gabinete.pmpv@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SGP
Fls. Nº 25
Rubrica: Adriane

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2018.

PROCESSO: 08.00067-000/2018
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
INTERESSADO: SEMUSA

À
Divisão de Sistema de Registro de Preços – SRP/SGP.

DESPACHO

No tocante a Qualidade dos Gastos Públicos, buscando vantajosidade, economicidade e transparência nas aquisições e contratações no Âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, através da Lei Complementar nº 652, de 03 de Março de 2017, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo, através do gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 010/2017, advinda do Pregão Eletrônico nº 010/2017, conforme consulta no Portal da Prefeitura.

O presente gerenciamento tem por objetivo a utilização dos insumos no atendimento dos pacientes do programa de hiperdia, cadastrados na base de dados Municipal, e também para rastreamento e diagnósticos de novos casos que surgirem.

Em atenção ao que determina o Anexo III, do Art. 4º, do Decreto 14.543, de 24 de maio de 2017, o qual refere-se ao Formulário de Conferência de Procedimentos na modalidade de Gerenciamento (checklist), verifica-se que o presente processo encontra-se sem a Ata de Registro de Preço, contudo, em consulta ao portal da Prefeitura, verificou-se as informações contidas na Ata.

Junior/SGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
R. Elias Gorayeb, nº 1606, São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP: 76.804-020.
sgp.gabinete.pmpv@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SGP
Fls. Nº 26
Rubrica: Udiane

Considerando que a pretensa aquisição destina-se a suprir as necessidades de todas as Divisões e Departamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme Termo de Referência n° 001/2018 (fls 03-13), devidamente homologado pelo gestor da pasta, Sr. Orlando José de Souza Ramires.

Tendo em vista que, a aquisição ora requerida conforme planilha em anexo (fls. 17-18), são previstos ao atendimento das Unidades de Saúde Urbana e Distrital.

No que se refere ao quantitativo solicitado, observa-se que foi demonstrada a memória de cálculo do consumo médio mensal do bem ora requerido, conforme Anexos do Termo de Referência (fl. 14-19), restando evidenciado a necessidade da pretensa aquisição para o período de consumo de 04 (quatro) meses

Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas no objeto do processo, vimos por meio deste manifestar-se **FAVORÁVEL** ao dispêndio, seguindo os autos à Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP/SGP, para análise e gerenciamento do processo, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Atenciosamente,

Jovânia

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

Junior/SGP

PMPV / S.G.P
Fls: 27
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 08.00067.2018 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00492.2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 010.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
	LOTE 01						
1	TIRAS REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO: Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado imediato após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministerio da Saude (ANVISA). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE 2.807 APARELHOS GLICOSÍMETROS, QUE DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS APARELHOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS, cada um acompanhado de caneta lancetadora, dependendo do modelo das lancetas. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação dos aparelhos leitores que apresentarem qualquer probloma do funcionamento.	CAIXA	G- TECH FREE LITE	R$ 30	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.105.362/0001-23 RODOVIA WASHINGTON LUIZ , Nº4.370- GALPÃO L e H. VILA DE SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP:25055-009FONE: (21) 2126-1600 E-MAIL: licitacoes@accumed.com.br	16.762	R$ 502.860

Criado Por: Christiane Ribeiro Gonçalves
Data da impressão: 23/02/2018 13:26:54 / Christiane Ribeiro Gonçalves

1	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compativel para punção em polpa, agulha de punção tamanho 30G, com retração, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após uso, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega, deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministerio da Saúde (ANVISA), Embalagem com 50 unidades. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, 2.807 CANETAS LANCETADORAS NA SEGUINTE DESCRIÇÃO: CANETA LANCETADORA, UTILIZADA PARA ACOPLAGEM DE LANCETA, PARA OBTENÇÃO DE GOTA DE SANGUE EM TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM A LANCETA OFERTADA, COM AJUSTES DE CALIBRE PARA A PROFUNDIDADE DA PELE.	CAIXA	G-TECH 30G	R$ 3,7	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.105.362/0001-23 RODOVIA WASHINGTON LUIZ , Nº4.370- GALPÃO L e H. VILA DE SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP:25055-009FONE: (21) 2126-1600 E-MAIL: licitacoes@accumed.com.br	16.762	R$ 62.019,4
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 564.879,4**

PORTO VELHO, 23/02/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00067.2018 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00492.2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 010.2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.105.362/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
	LOTE 01						
1	TIRAS REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO: Tiras reagentes em suporte plastico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado imediato após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE 2.807 APARELHOS GLICOSÍMETROS, QUE DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS APARELHOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS, cada um acompanhado de caneta lancetadora, dependendo do modelo das lancetas. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação dos aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento.	CAIXA	G- TECH FREE LITE	R$ 30	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.105.362/0001-23 RODOVIA WASHINGTON LUIZ , N°4.370- GALPÃO L e H. VILA DE SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP:25055-009FONE: (21) 2126-1600 E-MAIL: licitacoes@accumed.com.br	16.762	R$ 502.860

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compativel para punção em polpa, agulha de punção tamanho 30G, com retração, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após uso, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega, deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministerio da Saúde - (ANVISA), Embalagem com 50 unidades. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, 2.807 CANETAS LANCETADORAS NA SEGUINTE DESCRIÇÃO: CANETA LANCETADORA, UTILIZADA PARA ACOPLAGEM DE LANCETA, PARA OBTENÇÃO DE GOTA DE SANGUE EM TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM A LANCETA OFERTADA, COM AJUSTES DE CALIBRE PARA A PROFUNDIDADE DA PELE.	CAIXA	G-TECH 30G	R$ 3,7	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.105.362/0001-23 RODOVIA WASHINGTON LUIZ , N°4.370- GALPÃO L e H. VILA DE SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP:25055-009FONE: (21) 2126-1600 E-MAIL: licitacoes@accumed.com.br	16.762	R$ 62.019,4
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 564.879,4**

PORTO VELHO, 23/02/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14. 543 de 24/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00067.2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	02/24	
03	**Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços, assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	03/15	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	15	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	NÃO		
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	22	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	SIM	24	
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	SIM	25/26	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14. 543 de 24/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00067.2018

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
09	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos.	SIM	27	
10	**Espelho de empenho** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	SIM	28/29	
11	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	NÃO		Os autos será encaminhado para **SEMPOG,** para emissão da reserva de saldo
12	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
13	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
14	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
15	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
16	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
17	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14. 543 de 24/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00067.2018

18	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
19	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**NÃO**		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
20	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**NÃO**		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
21	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
22	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**NÃO**		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
23	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**NÃO**		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
24	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14. 543 de 24/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00067.2018

26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**NÃO**		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
28	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
29	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
30	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA
31	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	NÃO		Deverá ser providenciado pela SEMUSA

OBSERVAÇÕES:

1) **A partir do segundo gerenciamento da mesma ata, os novos processos deverão ser apensados aos processos do primeiro processo de gerenciamento em diante**;

2) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

3) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 23, fevereiro de 2018.

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/SGP

Porto Velho – 23.02.2018

DESPACHO

DE: Divisão de Sistema de Registro de Preços
PARA: Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos -DGNA/SGP
PROCESSO Nº 08.00067/2018
ASSUNTO: Aquisição de lancetas e tiras reagentes. Ata de Registro de Preços nº010.2017.

Senhora Diretora:

Após análise dos autos, e considerando o despacho favorável (fls.25/26), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo do Termo de Referência (fls.03/15), visando atender ao Departamento de Atenção Básica e através de sua Divisão de Programas Especias, atender as Unidades de Saúde da Zona Urbana, bem como os Distritos, conforme quadro de distribuição (fls. 17/19) no período de 04 (quatro) meses, e tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, é órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho;

Desta forma, foi elaborado quadro demonstrativo (fls.27), espelho de empenho (fls. 28/29) na ordem total de R$ 564.879,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria - CEO (fls. 22), bem como segue o Anexo III do Decreto nº14.543, de 24.05.2017 (fls.30/31). Assim, sugerimos encaminhar os autos a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG**, para emissão da reserva de saldo.

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/DGNA/SGP

De acordo
Tayane Elisa Guenther
Diretora do DGNA/SGP

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG

Senhor Secretário:

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP
Mat. 295221

Superintendência Municipal de Gastos Públicos- SGP
Rua Elias Gorayeb, 1606, São Cristóvão- Porto Velho-RO
CEP: 76804-020, (69) 3901-3131
sgp.gabinete.pmpv@gmail.com

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 26/02/2018
Horario: 13:15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00067-00/20
FOLHA: 33
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00067-00/2018

AO GAB/SEMPOG,

A presente despesa está contemplada na ação programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 01.07.07 – Recursos do Tesouro – Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de 564.879,40 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), às (fls. 22), referente ao Sistema de Registro de Preços SRP nº 10/2017.

Em: 28.02.2018.

Augusto César Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMPOG

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 28.02.2018

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00067-00/2018
Fls: 34
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 149

Processo de Compra: 08.00067-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 415
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferência de Re

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.314.609,11
Valor Reservado	R$	564.879,40
Saldo Atual	R$	749.729,71

Aquisição de 16.762 caixas de tiras reagentes com fornecimento de aparelho glicosimetro, referente ao SRP nº.010/2017, conf. CEO nº. 164/2018.

Porto Velho, 28.02.2018

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 641490

Augusto César Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMPOG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMPLA

Processo nº 08.00067.001/2018

Folhas 35

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa com a Ação Programática e os Créditos Orçamentários respectivo (fls. 34), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na Aquisição de materiais.

RESERVA	VALOR R$
149	564.879,40

Em: 28.02.2018

Augusto César Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMPOG

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (Retro), remetemos os autos à decisão discricionária quanto ao empenho da despesa demandada.

Em: 28.02.2018

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sr. Diretor

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 164 fl. 22, com sua respectiva reserva de saldo nº 149, fl. 34, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 20.
Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.
Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 05 de Março de 2018

Fernanda Ferreira de Moraes
DIOR/SEMUSA

De Acordo:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente da Divisão de Orçamento

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

SR. GERENTE

Encaminhamos os autos, para elaboração de Empenho, conforme reserva de saldo nº 149, as fls nº 34, e CEO destaque nº 164, as fls nº 22.

Taiana de Oliveira
Cad: 274796

Gilberto Alves
Diretor Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

ASSIDOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 038
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Va por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e ***
nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	16.762,00	CX	EMISSÃO DE EMPENHO ORÇAMENTARIO AQUISIÇÃO DE CONSUMO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017, DESCRIÇÃO: TIRAS REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO: Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado imediato após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

PMSIDOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 039
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPITALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP 10/2017
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Va por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE 2.807 APARELHOS GLICOSÍMETROS, QUE DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS APARELHOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS, cada um acompanhado de caneta lancetadora, dependendo do modelo das lancetas. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação dos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

FL. DO FIDICA
Proc.
Fls.nº: 040
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Va por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento. MARCA: G-TECH FREE LITE.FORNECEDOR:ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ:06.105.362/0001/23.ENDER EÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ N° 4370, GALPÃO L E H, VILA SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS -RJ, CEP:25055-009, FONE:(21) 2126-1600 - PROCESSO 08.00067-00/2018.	30,00	502.860,00
002	16.762,00	CX.	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível para punção em polpa, agulha de punção tamanho 30G, com retração, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após uso, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Proc.
Fls.nº. 041
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Va[illegible] por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega, deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), Embalagem com 50 unidades. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, 2.807 CANETAS LANCETADORAS NA SEGUINTE DESCRIÇÃO: CANETA LANCETADORA, UTILIZADA PARA ACOPLAGEM DE LANCETA, PARA OBTENÇÃO DE GOTA DE SANGUE EM TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DEVERÁ TER		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

FMS/DOF/CC
Proc.
Fls nº 042
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Va por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			COMPATIBILIDADE COM A LANCETA OFERTADA, COM AJUSTES DE CALIBRE PARA A PROFUNDIDADE DA PELE. MARCA:G-TECH FREE 30G. FORNECEDOR:ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ:06.105.362/0001/23.ENDER EÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ N° 4370, GALPÃO L E H, VILA SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS -RJ, CEP:25055-009, FONE:(21) 2126-1600 - CONFORME CEO N° 164 FLS. 22, RESERVA ORÇAMENTÁRIA 145 FLS. 34. PROCESSO 08.00067-00/2018.	3,70	62.019,40

Total Geral ... 564.879,40

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria que fora realizado Emissão de Empenho Orçamentário fls. 38, 39, 40, 41, 42, conforme solicitação fls. 37.

Desta feita, encaminhamos os autos para análise de necessidade do objeto para esta secretaria.

Elaborado por:
Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Elton Aragão Braga
Chefe de Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

A CORE

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 410/2018. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias, pesistindo, encaminhar a este Departamento Administrativo para providências cabíveis.

Elaborado por

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Revisado por:

Gilberto Alves
Diretor Administrativo/SEMUSA

Gmail

Almoxarifado Semusa <almoxsemusa@gmail.com>

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 045
Ass.

EMPENHO 410

2 mensagens

Almoxarifado Semusa <almoxsemusa@gmail.com> 9 de março de 2018 12:14
Para: licitacoes@accumed.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo empenho 410/2018, referente SRP **- 10/2017.**
Processo nº 08.00067-00/2018.

Favor, confirmar o recebimento.

Att

Cláudio Fernandes Alves
Divisão de Almoxarifado
Mat:. 271271

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA
Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Tel: (69) 3901 3248

LOCAL DA ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 1146
BAIRRO:NOVA PORTO VELHO CEP: 76820-116
PORTO VELHO - RO

EMPENHO 410 2018.pdf
4452K

Adriano Mazzola <licitacoes@accumed.com.br> 9 de março de 2018 12:58
Para: Almoxarifado Semusa <almoxsemusa@gmail.com>

Boa tarde,

Recebido.

Adriano Mazzola
Coordenador de Licitações

Accumed - Glicomed
Tel. +55 (21) 2126-1629
Tel. +55 (21) 3035-1629
Fax. +55 (21) 2126-1625
licitacoes@accumed.com.br
http://www.accumed.com.br

Identificação do emitente

Accumed Produtos Med.Hospitalares LTDA
Rod. Washington Luiz 4370 Galp L/H
Vl S.Sebastiao
Duque de Caxias - RJ
CEP 25055-909 – 2121261600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0312526 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3318 0306 1053 6200 0123 5500 1000 3125 2611 9126 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ OU REC DE TERCEIROS	333180034123715 13/03/2018 11:07:45

INSCRIÇÃO EST.	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
77701290		06.105.362/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	13/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC JOAO NICOLETTI, SN	CENTRO	78902-900		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6939012813	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0312526/01	12/04/2018	564.879,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
564.879,40	37.680,98	0,00	0,00	560.285,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,03	564.879,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	0 – EMITENTE 1 – DESTINATÁRIO [0]				95.591.723/0011-90
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R WASHINGTON LUIS 7749	DUQUE DE CAXIAS			RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
98				2.128,774	2.128,774

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE/QT	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
TTFRL50H	TIRAS DE TESTE GTECH FREE LITE CX C/50 UNIDADES - HOSPITALARTrib aprox R$: 77.691, 87 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R 1.	Z17J18-5F 1/12000 Z17J19-5 F1/4762	38220090	600	6108	UN	16.762,00	30,00	502.860,00	502.860,00	35.200,20	0,00	7,00	0,00
LAN3050GH	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 30G CX COM 50 UND HOSPTrib aprox R$: 7.553,96 Federal e 5.581,75 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1.	021701/16 762	90183999	100	6108	UN	16.762,00	3,425925925	57.425,37	62.019,40	2.480,78	4.594,03	4,00	8,00

Proc. 08.00067-00/2018
Emp: 000410/2018

DAB

ATENÇÃO!

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. CASO HAJA ALGUM PROBLEMA, ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA EMPRESA PELO TELEFONE (21) 2126-1600. POIS NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7823156	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO CEP 76.820-116 tel: (69) 3901-2818 BRADESCO AG:3370-7 C/C: 12540-7 Trib aprox R$: 85.245,83 Federal e 5.581,75 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 48.938,34 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 12.234,58 |E-mail: demacsemusa@hotmail.com PEDIDO DO CLIENTE: 314281 / REPRES: LICITAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

54467

8.810,71

Claudio L. Dias 22/03/2018

046

Ass.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 047
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.105.362/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:26 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.
Código de controle da certidão: **80B4.A51E.F9C2.4A29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 048
Ass.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.105.362/0001-23
Data da Emissão : 22/01/2018
Hora da Emissão : 17:13:26
Código de Controle da Certidão : 80B4.A51E.F9C2.4A29
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/01/2018, com validade até 21/07/2018.

Página Anterior

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 04/12/2017 - 15:27:

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 049
Ass.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0025911-0

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 06.105.362/0001-23 CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DEBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM 04/12/2017 AS 15:27:29

VALIDA ATE 02/06/2018

Raquel Cariello
Auditor Fiscal
ID: 3007144

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: RAQUEL CARIELLO
Matrícula: 3001557-2

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação cadastral.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 33 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 050
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Arrecadação
Versão 1.0.08.0104-1

Sistema de Registros de Situação Fiscal

Confirmação de Autenticidade de Certidão de Regularidade Fiscal

Número da Certidão: 10-2017/0025911-0
Tipo: CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN
Requerente: CNPJ 06.105.362/0001-23
CAD-ICMS: Ativo
Nome/Razão Social: ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Emitida em: 04/12/2017 15:27:29
Valida até: 02/06/2018

Confirmamos que consta nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal com os dados acima indicados.

Observações:
O campo CAD-ICMS passou a ser informado a partir de 08/01/2008.
No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CISC.
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 (se pessoa jurídica) ou 35 (se pessoa física) da Resolução SEF nº 2.861/97.

Consulta Realizada em: 03/04/2018 12:02:24

Retornar

Desenvolvido pela Assessoria de Informatica da Secretaria de Estado de Fazenda - RJ

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 051
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária

Nº Documento	Cód. Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo	Ofício
1001038690	SGB8-7U2S	21/03/2018	19/06/2018	----	----

- Certifico em cumprimento aò despacho exarado, em que é requerente a empresa abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	7823156	06.105.362/0001-23

ROD WASHINGTON LUIZ 4370, GALPÃO L e H
VILA SAO SEBASTIAO - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25055-009

ATIVIDADE PRINCIPAL

30111 - Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, mercados, magazines por m2 até o limite de 3000 VR

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

- Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.

- O presente documento somente tem validade:
 a - Quando não apresentar rasuras
 b - Até o dia 19/06/2018
- Esta certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU e Dívida Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016

- A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 007/GS/SMF/2016

OBSERVAÇÕES

Sem observações

ACESSO AO SISTEMA

NAVEGAÇÃO RÁPIDA Selecione

Ultima atualização às 08:38 de 03/04/2018 03/04/2018 10:05

Você esta em SPE > Verificar Autenticidade | Página Inicial

SPE

Verificação de Documentos Eletrônicos

Verificar Autenticidade

Tipo de Documento
Documentos em Geral

Tipo de Contribuinte
CPF / CNPJ

Digite a Identificação
06.105.262/0001-23

Nº do Documento
100139090

Código de Verificação
SGB8-7U2S

R84K

Código da Imagem

Problemas com a imagem?clique aqui

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 052
Ass.

NFS-e
ISS
TAXAS
IP

Lista de Prestadores
Lista de Prestadores que emitem NFS-e

Conheça a NFS-e
Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Reclamações
O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui

Smartphones
Acesse o Sistema da NFS-e com seu celular para usar a nova Interface!

Documento	Emissor	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa Mobiliária	7823156 - ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	21/03/2018 12:37:00	VÁLIDO até 19/06/2018

Copyright 2010 - Duque de Caxias - Todos os direitos reservados.
Desenvolvido por TIPLAN - Tecnologia em Sistemas de Informação - Versão: 201803271019

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 053
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06105362/0001-23
Razão Social: ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ 4370 GALPAO L / VILA SAO LUIS / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25055-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040313394888001193

Informação obtida em 09/04/2018, às 09:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com o Original.
09/04/18

Dilene

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 054
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.105.362/0001-23

Certidão nº: 139348274/2017
Expedição: 30/10/2017, às 12:15:24
Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.105.362/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 055
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0003 - ALMOXARIFADO FMS

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
312516		13/03/2018	092010-ACCUMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEL.	564879,40	73,75	4599,49	0,00

Empenho	Material		Quantidade	Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
410/2018	835659	LANCETA DE ACO INOX CAIXA COM 50 UNID	16.762,0000	CX	3,4300	8,00	SIM
410/2018	835665	TIRA REAGENTES CX C/50	16.762,0000	CX	30,0000	0,00	SIM

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 564.879,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 56
Ass.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 038/2018

Processo:.....	08.00067-00/2018
Empenho:....	000410/2018
Modalidade:...	SRP-010/2017
Requisitante:..	DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - DAB
Fornecedor:...	ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a Portaria nº. 282/DA/GAB/SEMUSA/2017, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 312.526 no valor de R$ 564.879,40 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 23 de Março de 2018.

JOSEANE PEDRAÇA LOPES
Presidente

MARCOS RENAN ARAUJO VIEIRA
Membro

CLAUDIO FERNANDES ALVES
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA
Chefe da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 57
Ass

ALMOXARIFADO

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 3350/2018

Data da Requisicao: 28/03/2018

Requisitante: 468 DEP. ATENCAO BASICA

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
835559 CX	16762,0000	LANCETA DE ACO INOX CAIXA COM 50 UNIDS
835665 CX	16762,0000	TIRA REAGENTES CX C/50

Ivanildo Neves Silveira
Coordenadora Programa Hiperdia
Mat. 471.554

Recebi os Materiais

Separado Pelo Servidor

Confira Os Itens Descriminados Acima.
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

Wendel Vollmer Ramos da Silva
Gerente de Divisão de Almoxarifado
Mat. 281058

Autorizado

Valor Total Requisicao
564879,40

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 58
Ass.

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!!

Data: 28/03/2018

Requisitante: 468
DEP. ATENCAO BASICA

Recibo Numero: 486/2018
Valor do Recibo: 564879,40

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
16762,0000	CX	835559	3,7039	LANCETA DE ACO INOX CAIXA COM 50 UNI
16762,0000	CX	835665	29,9961	TIRA REAGENTES CX C/50

Ivaneide Neves Silveira
Coordenadora Programa Hiperdia
Mat.

Recebi os Materiais

Wender Vollmerhausen da Silva
Gerente do Setor de Almoxarifado
Mat. 281056

Autorizado

Usuario que Digitou: CLAUDIOALV

Separado pelo Servidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 59
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00487-000/2017

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do **setor** requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	SIM	02	X
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01/63	X
03	**Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	03 a 13	X
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	SIM	13	X
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	SIM	27	QUADRO DEMONSTRATIVO FRENTE E VERSO
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	22	CEO – DESTAQUE Nº. 164/2018
7	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	SIM	24	X
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	SIM	25 E 26	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 60
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00487-000/2017

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
09	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos.	SIM	27	X
10	**Espelho de empenho** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	SIM	28 E 29	X
11	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	34	RESERVA DE SALDO Nº. 149
12	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	38 A 42	EMPENHO Nº. 00410/2018
13	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	38 A 42	X
14	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	45	VIA E-MAIL
15	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	47 A 54	X
16	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município,** quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
17	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
18	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento de Registro de Preços

PROCESSO Nº: 08.00487-000/2017

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 61
Ass.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
19	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	N/A	X	X
20	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	NÃO	X	X
21	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	46	NOTA FISCAL Nº. 312.526 – VALOR R$ 564.879,40
	Termo de Recebimento, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	SIM	56	TERMO DE RECEBIMENTO Nº. 038/2018
23	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A	X	X
24	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	55	X
25	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	NÃO	X	X
26	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	NÃO	X	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 62
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00487-000/2017

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	NÃO	X	X
28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	NÃO	X	X
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	NÃO	X	X
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	NÃO	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 13 de Abril de 2018.

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Encaminhamos Processo em epígrafe com nota fiscal abaixo relacionada, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Nota fiscal lançada no CMCetil. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: ACCUMED PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Empenho nº.: 000410/2018
Nota Fiscal nº.: 312.526
Valor: R$ 564.879,40 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Sem mais.

Wender Vollmerhausen da Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

DESPACHO

PROCESSO: 08.00067-00/2018

DO: Departamento Administrativos
PARA: Comissão de Controle de Processos

Senhor Presidente,

Encaminhamos os autos para fins emissão de relatório, pois o mesmo possui Check-List. Após, solicitamos que devolvam os autos a este departamento para darmos prosseguimento quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Porto Velho – RO: 17/04/2018

Gilberto Alves
Diretor Administrativo

65

Valor Estimado para Contratação: R$ 2.083.268,85 (dois milhões oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2017

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº243/DIC/SEMUSA Porto Velho, 11 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº2.185/2016 de 25/08/2017, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00415-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 5 e ½ (cinco e meia diárias), aos servidores abaixo relacionados que se deslocarão com o objetivo de realizarem a Campanha Multivacinação, atualizando a Caderneta das Crianças e dos Adolescentes contra o HPV, Implantar o Sistema de Informação Sistema de Informação SI-PNI, nos Distritos de Calama Demarcação, São José e Adjacentes, no período de 11 a 16/10/2017, transporte Terrestre.

NOME	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Aluísio Carneiro	Aux. Enfermagem	5,5	75,02	412,61
Joseni Martins N. da Silva	Téc. de Enfermagem	5,5	75,02	412,61
Zenete Teixeira Feitoza	Tec. de Enfermagem	5,5	75,02	412,61
Jair Rodrigues de Souza	Aux. Enfermagem.	5,5	75,02	412,61
Sávio Bóris Mendes da Silva	Motorista	5,5	75,02	412,61
Gelson Neves de Melo	Piloto de Voadeira	5,5	75,02	412,61

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 282/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de Novembro de 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25 de Agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR as portarias 042/GAB/SEMUSA/2017 e 184/DA/GAB/SEMUSA/2017, as quais aduzem sobre Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Consumo.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo nomeados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

- Joseane Pedraça Lopes – Presidente
- Alaor Serrat de Oliveira - Membro
- Claudio Fernandes Alves - Membro
- Udermiçon de Moura – Membro
- Marcos Renan Araújo Vieira - Membro
- Flaviane Regis de Souza Santana - Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 2.185/I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 271/2017/SEMED Porto Velho, 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049- 131/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de Realizar vistoria, manutenção, instalações e atualização nos computadores das escolas e dos laboratórios de informática, nas seguintes escolas:EMEF Nossa Senhora de Nazaré(Dist.de Nova Mutum), EMEF Olimpia Salvatore (Embaúba Km 127 BR-364), EMEF Marechal Rondon(Abunã), EMEF Barão do Rio Branco (Fortaleza do Abunã), EMEF 13 de Maio (Extrema), EMEF José Augusto da Silva(Extrema), NEPA- Núcleo de Educação de Extrema (Extrema), Jaci Parana, Mutum Paraná e Ponta do Abunã. Período: 27/11/ a 01/12/ de 2017. Conforme solicitação constante no Memorando nº 080/DITIE/DSLE/SEMED/ de 10/11/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidnei Batista de Souza	49.842	Prof. CL III	Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã-NEPA, Jaci Paraná, Mutum Paraná e Ponta do Abunã.	4 ½	80,74	363,33
Ivan da Conceição Malta	113.796	Prof. CL III		4 ½	80,74	363,33
Sildomar Antônio Borges	219.346	Motorista		4 ½	75,02	337,59
TOTAL						1.064,25

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

Portaria nº 273/2017/SEMED Porto Velho, 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049- 136/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 10 (dez) diárias ao servidor abaixo relacionado com objetivo de conduzir os professores do Distrito de Extrema para o Distrito de Vista Alegre do Abunã. Períodos: 27/11/ a 01/12/ de 2017, 04/12 a 08/12/2017, 11/12/ a 15/12/2017, 18/12/ a 22/12/2017. Conforme solicitação constante no Ofício nº 104/NEPA/SEMED/ de 03/11/2017. De acordo com a justificativa em anexo, que consta nesse processo, o referido condutor fará ½ diária por dia, perfazendo um total de 2 ½ por semana.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Valter Belizário dos Santos	84682	Motorista	Vista Alegre do Abunã.	10	75,02	750,20

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

DIVULGAÇÃO – Edital 0001 /2017/CMDPD

A Comissão de Cadastramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Velho-RO, de acordo com suas atribuições legais, como o disposto na Lei nº 388 de Julho de 2010, apresenta abaixo , o Resultado Final das Instituições que participarão do fórum do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no dia 01/12/2017 às 08 horas , conforme edital .

ENTIDADES

1. **Rondônia Clube Paralímpico (RCP)**
2. **Associação Pestalozzi de Porto Velho-RO (PESTALOZZI)**
3. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**
4. **Associação Casa Família Rosetta (CASA ROSETTA)**
5. **Associação de Pais e Amigos do Cene (APACENE)**
6. **Associação Wesleyana de Ações Social (AWAS)**

Porto Velho-RO, 23 de Novembro de 2017.

Antônio Carlos Berssane
Presidente

Eletícia Oliveira de Lima
Membro

Nathiele Martins Silva
Membro

Conceição Maria Azevedo
Membro

Edislaine da Silva
Membro

Rua: Manuel Laurentino, nº 2315, Embratel / Porto Velho-RO CEP 76.826.776
cmdpdpvh@gmail.com.br *fone: 3901-2864*

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO-CMAS".

RELATÓRIO n° 136/SEMUSA/CCP/2018

Processo n°: 08.00067-00/2018

Interessado: Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS)

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS)**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP n° 010/2017 oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2017 -Processo n° 08.00067/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Decreto n° 14.543/2017 às folhas 59/62.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 à 65 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando 083/DAB/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de referência e anexos, fls. 03/15;
- Quadro de estimativa de distribuição complementar, fls. 16/19;
- CEO n° 164, fls. 22;
- Despacho SGP parecer favorável, fls. 25/26;
- Quadro demonstrativo, fls. 27;
- Espelho de empenho, fls. 28/29;
- Check list para O Gerenciamento do Registro de Preço e despacho, fls. 30/32;
- Reserva de saldo n° 149, fls. 34;
- Empenho n° 00410/2018, fls. 38/42;
- Comprovante de recebimento de empenho via e-mail, fls. 45;
- **Nota Fiscal n° 0312526, fornecedor ACCUMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA., no valor de 564.879,40, fls. 46;**
- Certidões (FGTS, Municipal, CNDT, Estadual, Federal), fls. 47/54;
- Entrada da nota fiscal, fls. 55;

Av. Lauro Sodré, 1146 - Nacon Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Termo de recebimento de materiais nº 038/2018, fls. 56;
- Publicação da Portaria da comissão de recebimento de material de consumo, DOM 5.584, fls. 65;
- Check list para pagamento, fls. 59/62;

2.0 Resultado da Conferência

1.3 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo do Decreto nº 14.543/2017, às folhas nº 59/62. Constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00067-00/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

2.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação da Nota Fiscal citada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 24 de Abril de 2018.

Alcina F. Siqueira – Cad. 188525(Membro)
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017

CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

68

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marília Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amile De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diéime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cládio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

Folha: 69

Assinatura:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

DESPACHO

PROCESSO: 08.00067-00/2018
DE: Comissão de Controle de Processual
PARA: Departamento Administrativo

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos, junto com o relatório nº 136/SEMUSA/CCP/2018 às fls. Nº 66/67, para que seja dado prosseguimento nas demais providências que se fizerem necessárias, SMJ.

Porto Velho-RO, 24 de Abril de 2018

Alcina F. Siqueira
Cadastro: 188525
Comissão de Controle Processual
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, a fins de liquidação, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Sr. secretário para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: ACCUMED PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Empenho nº.: 00410/2018 fls. 38/42
Nota Fiscal nº.: 312.526 fls.46
Valor: R$ 564.879,40 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Taiana de Oliveira
Cad.274796

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada. Ressaltamos que foram feitas as conferências com o Check list fls. 59 a 62 pelo CORE e relatório da comissão de controle processual - CCP fls. 66 /67 elaborado pelo Departamento Administrativo

Fornecedor: ACCUMED PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Empenho nº.: 00410/2018 fls. 38/42
Nota Fiscal nº.: 312.526 fls.46
Valor: R$ 564.879,40 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Elaborado por:

Thais Ribera

Thais R. de O. Batista
Cad.269854

De acordo.

RAPHAEL BRAGA MACIEL
Coordenador do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 1 / 1
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 04.05.2018
Numero: 000410
Subempenho:0001

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: SRP 10/2017
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
564.879,40	564.879,40	564.879,40	0,00

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS) - NOTA FISCAL N. 0312526 - EM FAVOR DA ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ATESTADA POR JOSEANE PEDRACA LOPES, MARCOS RENAN ARAUJO VIEIRA E CLAUDIO FERNANDES ALVES - PROC. 08.00067-00/2018	564.879,40	564.879,40

1840
256

Total Geral ... 564.879,40

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

SENHOR COORDENADOR,

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO CMFS/SEMUSA FOLHA Nº 0071, INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DE Nº 0410 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS). ENCAMINHAMOS OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO.

ELABORADO POR:

MICHEL G. K. DE SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DE ACORDO:

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

ELTON ARAGÃO BRAGA
GERENTE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
4 de Maio de 2018

Folha:

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 256** Nome Arq.: OBN60115410.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
15406 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE	237	3370	12540-7	564.879,40	01541007297		
Total Geral				564.879,40			

NF. 312.526

EMS / DOF / D
Proc.
Fls. 74
Visto

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

PRONIM ST - Emissao: 04/05/2018 as 11h50min - Duracao: 0h00m00seg (98)

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 07 MAI 2018 Recepção 2757-X

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.70, informamos que foram efetuados o pagamento da Empresa ACCUMED PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 564.879,40 conforme ordem bancaria fls 74. Encaminhamos os autos do processo para conhecimento e demais providencias que se fizerem necessarias.

Elaborado por:

Janieire Zarco
Cad: 287682

De Acordo,

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

A CORE

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls. 075, e Ordem Bancária às folhas 74 em favor da empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, no valor de R$ 564.879,40, e demais providências que se fizerem necessárias.

Taiana de Oliveira
Cad. 274796

Gilberto Alves
Diretor Administrativo/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.

Sem mais.

Wender Vollmerhausen da Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

ELABORADO POR:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Senhor Gerente,

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 77.

Taiana de Oliveira
Cad: 274796

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhor Coordenador,

Informamos a vossa senhoria que foi realizada a análise contábil no processo em epígrafe, desta feita destacamos que não há saldo de empenhos.

Elaborado por:

JIDEAO INES DE JESUS
CAD: 271700

De acordo:

ELTON ARAGÃO BRAGA
GERENTE DA DIV. DE CONTABILIDADE

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada pelo servidor JIDEAO INES DE JESUS consoante às fls.79, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina C. Nunes
Assistente Administrativo

RAPHAEL BRAGA MACIEL
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

FOLHA: 81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000 67 - 00 / 2018 (VOLUME: I) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 81, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 13 / 06 / 2018.

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DEA/CGM
Destino.....: PROTOCOLO/SEMUSA

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, e tendo em vista o trabalho de execução da auditoria de avaliação do Programa 317 - Atenção Básica Mais Perto de Você / Ação 2.664 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, contemplada no Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo - PAAPG por meio da Portaria nº 006/CGM/2019 de 21/1/2019 - DOMRO nº 2388, de 01/02/2019, devolvemos os Processos nº 08.00487/2017, 08.00067/2018, 08.00604/2018 e 08.00011/2018 Vol I e II.

Louise Oliveira Louise F.O.A Gom
20.640-0
tcI | CGM

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00067-000/2018
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Srª. Gerente,

Após a PGM devolver os autos, retornamos o mesmo para arquivamento.

Sem mais,

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Adiministrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

PMSI/DOFI/DIC
Proc.
Fls.nº.
Assinatura

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	16.762,00	CX	EMISSÃO DE EMPENHO ORÇAMENTARIO AQUISIÇÃO DE CONSUMO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017, DESCRIÇÃO: TIRAS REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO: Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado imediato após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.[illegible]30.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE 2.807 APARELHOS GLICOSÍMETROS, QUE DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS APARELHOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS, cada um acompanhado de caneta lancetadora, dependendo do modelo das lancetas. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação dos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.880.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento. MARCA: G-TECH FREE LITE.FORNECEDOR:ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ:06.105.362/0001/23.ENDER EÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ N° 4370, GALPÃO L E H, VILA SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS -RJ, CEP:25055-009, FONE:(21) 2126-1600 - PROCESSO 08.00067-00/2018.	30,00	502.860,00
002	16.762,00	CX.	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível para punção em polpa, agulha de punção tamanho 30G, com retração, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após uso, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.930.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega, deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), Embalagem com 50 unidades. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, 2.807 CANETAS LANCETADORAS NA SEGUINTE DESCRIÇÃO: CANETA LANCETADORA, UTILIZADA PARA ACOPLAGEM DE LANCETA, PARA OBTENÇÃO DE GOTA DE SANGUE EM TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DEVERÁ TER		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 05.03.2018
Numero: 000410
Subempenho:0000

Credor: 15406 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOPISTALARE CGC/CPF: 06.105.362/0001-23
Endereco: RUA WASHINGTON LUIZ 4370 VILA SAO Cidade: RIO DE JANEIRO UF:RJ

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 415
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030350000 MATERIAL LABORATORIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 10/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00067-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.880.000,00	1.881.488,51	564.879,40	1.316.609,11

Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e *** nove reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			COMPATIBILIDADE COM A LANCETA OFERTADA, COM AJUSTES DE CALIBRE PARA A PROFUNDIDADE DA PELE. MARCA:G-TECH FREE 30G. FORNECEDOR:ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ:06.105.362/0001/23.ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 4370, GALPÃO L E H, VILA SÃO SEBASTIÃO - DUQUE DE CAXIAS -RJ, CEP:25055-009, FONE:(21) 2126-1600 - CONFORME CEO Nº 164 FLS. 22, RESERVA ORÇAMENTÁRIA 145 FLS. 34. PROCESSO 08.00067-00/2018.	3,70	62.019,40

Total Geral ... 564.879,40

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA